



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.439, de 4 de agosto de 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.417 de 21 de Dezembro de 2020".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Memorando Interno nº 829/2021 – SMF.;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com fulcro no Art. 6º da Lei Municipal n.º 3.417/2020, assim como o disposto no Art. 43, § 1º do inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64, visando o reforço de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tencionando atender ao Programa do PPA n.º 6007/2341 que versa sobre o fomento e desenvolvimento econômico do Município, conforme manifestação técnica do Memorando Interno n.º 829/SMF/2021.

Fiscal

ANEXO I						CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	:	11.00	SECRETARIA DESEN. ECONOMICO				
UNIDADE	:	11.01	S.M DESEN. ECONOMICO				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
22						INDUSTRIA	
22.661						PROMOCAO INDUSTRIAL	
22.661	6007					DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGROPECUARIO	
22.661	6007.2341					FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	150.000,00
TOTAL GERAL							150.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.439/2021 – fls.2

Fiscal

ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO	:	01.00	GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE	:	01.01	GABINETE DO PREFEITO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7006					GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEIT		
04.122	7006.2234					GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-5.000,00	
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-2.000,00	
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	7006					GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEIT		
08.244	7006.2280					GESTAO DA COORD. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-58.000,00	
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-5.000,00	
ORGÃO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE	:	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCACAO BASICA COM QUALIDADE		
12.361	2001.2078					MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-80.000,00	
TOTAL GERAL							-150.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 5 de agosto de 2021.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.439/2021 – fls.2

CRISTINA DUARTE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO